



**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE  
SERGIPE**

**Rua Campos, 177, - Bairro São José, Aracaju/SE, CEP**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 75**

**DE 27 DE MAIO DE 2026**

**Aracaju, 27 de maio de 2026**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve**;

**Art. 1º – EXONERAR, a pedido, RANSDONNER ALVES VIEIRA**, CPF. nº. XXX.076.045-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, **a partir de 05 de Junho de 2026.**

**Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.**

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Walter Gomes Pinheiro Junior, Presidente**, em 28/05/2026, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.se.gov.br/documento\\_conferir](https://sei.se.gov.br/documento_conferir), informando o código verificador **0036838** e o código CRC **9A448480**.

**Fundação De Saúde Parreiras Horta****ERRATA DA PORTARIA Nº 14/2026**

Errata da Portaria nº 14/2026 da Fundação de Saúde Parreiras Horta, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.812, de 20/01/2026, página 22.

1) No Art. 4º da Portaria nº 14/2026 da Fundação de Saúde Parreiras Horta, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.812, de 20/01/2026, página 22:

**Onde se lê:** "com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026 até 31 de janeiro de 2026"

**Leia-se:** "com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026"

PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 28 de maio de 2026.

**CHARLES LEAL SOUZA**  
Diretor Geral

**Fundação Renascer**

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA  
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

**PORTARIA Nº 094/2026**

Altera o art. 2º da Portaria nº 10/2026, de 20 de janeiro de 2026, constituída pela Portaria nº 005/2016 de 15 de fevereiro de 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio dos arts. 9º e 25, da Lei nº 3.242, de 04 de novembro de 1992, em conformidade com o Art. 277 e seguintes da Lei nº 2.148/1977, de 21 de dezembro de 1977 e, ainda, nos termos do Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, bem como, Comunicação Interna nº 1164/2026-RENASCER, de 29 de maio de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Art. 2º da Portaria nº 10/2026, de 20 de janeiro de 2026, constituída pela Portaria nº 005/2016, de 15 de fevereiro de 2016, para substituir o Presidente da comissão, HENRIQUE MARTINS CARDOSO FILHO - CPF 501.XXX.XXX-25 pelo servidor WASHINGTON LUIZ DE GOES - CPF 002.XXX.XXX-99.

**Art. 2º** - Fica constituída a referida Comissão para realização de Sindicâncias Administrativas, com a seguinte composição:

- I - WASHINGTON LUIZ DE GOES - CPF nº 002.xxx.xxx-99 - Presidente
- II - JOIRA ALVES DE LACERDA ROLEMBERG - CPF nº 018.xxx.xxx-94 - Membro
- III - CARLA VANESSA DO NASCIMENTO GOIS - CPF nº 999.xxx.xxx-53 - Membro
- IV - DAMIÃO BATISTA DOS SANTOS - CPF nº 009.xxx.xxx-06 - Membro.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2026.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se**

Aracaju SE, 29 de maio de 2026.

**DANIELSON SILVA BARRETO**  
Diretor-Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA  
FUNDAÇÃO RENASCR DO ESTADO DE SERGIPE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, vem tornar público a nomeação do servidor abaixo relacionado:

| Nome                        | CPF            | Nº da Portaria | Cargo                          | A Partir De |
|-----------------------------|----------------|----------------|--------------------------------|-------------|
| Victor Gabryel Souza Santos | 073.xxx.xxx-95 | 093/2026       | CCE-11 - Assessor de Ouvidoria | 01/06/2026  |

**Dê-se Ciência, Cumpra-se,**

Aracaju/SE, 29 de maio de 2026.

**DANIELSON SILVA BARRETO**  
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA  
FUNDAÇÃO RENASCR DO ESTADO DE SERGIPE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, vem tornar público a exoneração da servidora abaixo relacionado:

| Nome                   | CPF            | Nº da Portaria | Cargo                           | A Partir De |
|------------------------|----------------|----------------|---------------------------------|-------------|
| Gelvanja Da Rocha Melo | 201.xxx.xxx-10 | 092/2026       | CCE-11 - Assessor de Ouvidoria. | 01/06/26    |

Aracaju/SE, 29 de maio de 2026.

**DANIELSON SILVA BARRETO**  
Diretor Presidente

**Ipesaúde****GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 75  
DE 27 DE MAIO DE 2026**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**Art. 1º - EXONERAR, a pedido, RANSDONNER ALVES VIEIRA**, CPF. nº. XXX.076.045-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de 05 de Junho de 2026.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Walter Gomes Pinheiro Junior**  
Diretor-Presidente

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº 76  
DE 27 DE MAIO DE 2026**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**Art. 1º - EXCLUIR**, o servidor **Jean Almeida Cardoso**, CPF. nº.: XXX.158.985-XX, membro da Comissão Sindicância Investigativa, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, **INCLUIR**, a servidora **Palloma Figueiredo de Vasconcelos**, CPF nº.: XXX.552.745-XX, que responderá como presidente da referida comissão, a partir de 01 de Junho de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**Walter Gomes Pinheiro Junior**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA 77/2026 - IPESAÚDE**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023, Considerando a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da assistência prestada aos beneficiários do IPESAÚDE, com vistas à promoção de atendimento eficiente, qualificado e alinhado às necessidades assistenciais dos usuários; Considerando a deliberação proferida na 233ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, realizada em 14 de maio de 2026, que aprovou a adoção de medidas voltadas à organização e padronização da cobertura assistencial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir os pacotes de anestesia relacionados aos procedimentos cirúrgicos de coluna, na forma estabelecida no ANEXO ÚNICO desta Portaria, o qual ficará disponível para consulta no sítio eletrônico do IPESAÚDE (<https://ipesaude.se.gov.br/>), a partir da data de publicação deste ato.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

**Walter Gomes Pinheiro Junior**  
Diretor-Presidente